

P O R T A R I A

Nº 1964/2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **ANDERSON MENDES**, do cargo de provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 31 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito